



PORTARIA Nº 10.817, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

Institui Comissão de Sindicância Administrativa e nomeia seus membros, para apuração de eventuais irregularidades nos plantões médicos das UPA – Unidades de Pronto Atendimento, do município de Mauá, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11.824/2015, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar eventuais irregularidades nos plantões médicos das UPA – Unidades de Pronto Atendimento do município de Mauá.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) FLÁVIA SILVA MARQUES – presidente
 - b) JOSÉ MANUEL DE LIRA – vice-presidente
 - c) CLÉBER DA SILVA OLIVEIRA – membro
- II - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
 - a) ELIZABETH DA SILVA – titular
 - b) RITA DE SOUZA CAMELO – suplente
 - c) SIMONE CRISTINA EVES COSTA – suplente
- III - representantes da Secretaria de Saúde:
 - a) DAMÁSIO APARECIDO SOUZA – titular
 - b) ALESSANDRA CÁSSIA SANTOS – suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 8 de janeiro de 2016.


DONISETE BRAGA
Prefeito